



**PORTARIA DE DIARIA N.º 185/2024 – GP/CMSC**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN, no uso das atribuições legais definidas pela Resoluções Administrativas nº 011 de 22 de agosto de 2017, e nº 002 de 22 de fevereiro de 2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1.** – Conceder ½ (meia) diária ao Senhor **Carlos Augusto Ferreira, Motorista**, para cobrir suas despesas durante do dia 18 do corrente mês e ano, em virtude da viagem realizada para a cidade de Natal/RN, para coletar cédulas de Identidades na sede do ITEP/RN a pedido da Direção-geral.

**Art. 2.** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se

Santa Cruz - RN, 18 de novembro de 2024.

**Fábio Rodrigues Dias**

Presidente da Câmara

